TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/PGM/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA S.O.S. CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal **Sr. JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, brasileiro, convivente, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 318.577 SSP/RN e do CPF nº 368.413.239-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S.O.S. CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.839.910/0001-98, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 1214, Bloco B, Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 30.210 SESDEC/RO e do CPF nº 044.714.582-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/PGM/2016**, na forma seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retificam-se os termos do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/PGM/2016**, no que se refere ao seu **PREÂMBULO e DATA**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Em seu preâmbulo, onde se lê:

> Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS, brasileiro, convivente, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 318.577 SSP/RN e do CPF nº 368.413.239-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa S.O.S. CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.839.910/0001-98, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 1214, Bloco B, Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 30.210 SESDEC/RO e do CPF nº 044.714.582-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/PGM/2016**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 06.00237-006/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS, brasileiro, convivente, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 318.577 SSP/RN e do CPF nº 368.413.239-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa S.O.S. CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.839.910/0001-98, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 1214, Bloco B, Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 30.210 SESDEC/RO e do CPF nº 044.714.582-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 086/PGM/2016, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 06.00237-006/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Em sua data, onde se lê:

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2019.

Leia-se:

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 086/PGM/2016**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo de Rerratificação, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias

que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 04 de Abril de 2019.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº